



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303 – 3721-4916

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 13 de maio de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos,  
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina  
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 5/2015/CGRAD, em caráter  
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta anteriormente  
5 preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os  
6 conselheiros Maria Risoleta Freire Marques, Paulo Ricardo Berton, Áureo Mafra de Moraes,  
7 Ricardo Lucas Pacheco, Marli Dias de Souza Pinto, Gabriel Coutinho Barbosa, Aline Dias da  
8 Silveira, Celso Yuji Matuo, Humberto Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Janaína das  
9 Neves, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Sônia Maria Hickel Probst, Luís Alberto  
10 Gómez, Renato Lucas Pacheco e Frank Augusto Siqueira, sob a presidência do Pró-reitor de  
11 Graduação, Prof. Julian Borba. Registre-se a presença do Pró-Reitor Adjunto de Graduação,  
12 Prof. Rogério Luiz de Souza. Ausente, justificadamente Natacha Eugênia Janata e André Luis  
13 da Silva Leite. Na oportunidade, o presidente empossou os professores Humberto Pereira  
14 Vecchio e Letícia Albuquerque para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente,  
15 representarem os coordenadores de curso de graduação do Centro de Ciências Jurídicas na  
16 Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 16 de abril de 2017, conforme Portaria  
17 nº 699/2015/GR. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu a sessão, fez a conferência do  
18 *quórum*, instalou a reunião e procedeu à leitura, discussão e votação das matérias constantes  
19 da ordem do dia, consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação das atas**  
20 **das sessões realizadas em 08/04 e 22/05/2015.** Os documentos foram aprovados à  
21 unanimidade de votos. **Item 2. Processo nº 23080.017969/2015-67 – Solicitação de Lucas**  
22 **Armando Cielo para revisão de parecer da Comissão de Renda – Curso de Graduação**  
23 **em Engenharia Eletrônica**, sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O Relator  
24 expôs seu parecer contrário à solicitação de Lucas Armando Cielo para revisão de parecer da  
25 Comissão de Validação da Autodeclaração de Renda, conforme Parecer de nº  
26 50/2015/CGRAD. Deliberação: aprovado à unanimidade de votos. **Item 3. Processo nº**  
27 **23080.002995/2012-48 – Solicitação de Natanael Pinto Cardoso para Revalidação de**  
28 **Diploma Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior -**  
29 **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, sob relato da conselheira Natacha Eugênia  
30 Janata. A conselheira-relatora entendeu pela baixa dos autos em diligência para  
31 complementação de informações e posterior retorno a esta Câmara, o que foi acordado pela  
32 plenária. **Item 4. Processo nº 23080.015440/2014-28 – Solicitação de Alicia Eugenia**  
33 **Kirsanov para Revalidação de Diploma Graduação expedido por estabelecimento**  
34 **estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Pedagogia**, sob relato da  
35 conselheira Aline Dias da Silveira. A conselheira-relatora entendeu pela baixa dos autos em  
36 diligência para complementação de informações e posterior retorno a esta Câmara, o que foi  
37 acordado pela plenária. **Item 5. Processo nº 23080.015159/2013-12 – Solicitação de Nadia**  
38 **Lorena Nunez para Revalidação de Diploma Graduação expedido por estabelecimento**

39 estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Nutrição, sob relato do  
40 conselheiro Paulo Ricardo Berton. O conselheiro-relator entendeu pela baixa dos autos em  
41 diligência para complementação de informações e posterior retorno a esta Câmara, o que foi  
42 acordado pela plenária. **Item 6. Processo nº 23080.017550/2015-13 – Solicitação de Deise**  
43 **Regina Zvoter para Revalidação de Diploma Graduação expedido por**  
44 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina,**  
45 sob relato do conselheiro Gabriel Coutinho Barbosa. O Relator submeteu seu parecer  
46 favorável à revalidação do diploma de *Médica*, conferido a Deise Regina Zvoter, expedido  
47 pela *Facultad de Medicina, Intituto Universitario de Ciencias de la Salud, Fundacion H.A*  
48 *Barceló* (Argentina), em 5 de dezembro de 2012, como equivalente ao Diploma do Curso de  
49 Medicina, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por  
50 unanimidade, os termos do Parecer de nº 51/2015/CGRAD. **Item 7. Processo nº**  
51 **23080.018191/2015-11 – Solicitação de Fabiano Winckler Revalidação de Diploma**  
52 **Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de**  
53 **Graduação em Medicina,** sob relato do conselheiro Gabriel Coutinho Barbosa. O Relator  
54 submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de *Médico*, conferido a Fabiano  
55 Winckler, expedido pela *Facultad de Medicina da Universidad Abierta Interamericana*  
56 (Argentina), em 17 de novembro de 2003, como equivalente ao Diploma do Curso de  
57 Medicina oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por  
58 unanimidade, os termos do Parecer de nº 52/2015/CGRAD. **Item 8. Processo nº**  
59 **23080.014186/2015-21 – Solicitação de Sebastián Andrés Vernal Carranzas para**  
60 **Revalidação de Diploma Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de**  
61 **Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina,** sob relato do conselheiro Gabriel  
62 Coutinho Barbosa. O Relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do diploma de  
63 *Médico Cirurgião*, conferido a Sebastián Andrés Vernal Carranzas, expedido pela  
64 *Universidad del Valparaíso* (Chile), em 7 de dezembro de 2002, como equivalente ao  
65 Diploma do Curso de Medicina oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação  
66 aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 53/2015/CGRAD. **Item 9. Processo nº**  
67 **23080.018559/2014-52 - Solicitação de Alessandra Dell’Agnolo para Revalidação de**  
68 **Diploma Graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior -**  
69 **Curso de Graduação em Enfermagem,** sob relato do conselheiro Ernesto Fernando  
70 Rodrigues Vicente. O conselheiro-relator entendeu pela baixa dos autos em diligência para  
71 complementação de informações e posterior retorno a esta Câmara, o que foi acordado pela  
72 plenária. **10. Discussão da adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2015.2 para**  
73 **preenchimento das vagas remanescentes.** O Presidente comentou do por que trazer essa  
74 discussão para a Câmara, tendo em vista que já está pautada no Conselho Universitário a  
75 adesão ao Sisu pela UFSC. Então, para aqueles que acompanharam ao longo do segundo  
76 semestre do ano passado o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho, que trabalhou na  
77 proposta de adesão da UFSC ao Sisu com no mínimo de 30% de suas vagas, esse relatório foi  
78 aprovado nesse Colegiado, seguiu ao CUn e lá permanece desde dezembro, aguardando para  
79 entrar na pauta e causando grande preocupação em função da abertura dos prazos do ENEM,  
80 que deve acontecer na próxima semana. De qualquer forma, o MEC abriu a adesão ao ENEM  
81 para o segundo semestre no dia 04 de maio e encerra hoje 13/05. Esse prazo é restrito porque  
82 a maioria das instituições faz a adesão no primeiro semestre com vagas para o ano inteiro. Há  
83 uma particularidade na UFSC com vagas não preenchidas, pois temos o resultado do  
84 vestibular e depois começam as chamadas, sendo que estamos na nona chamada e há cursos  
85 que já não tem mais candidatos a serem chamados porque não tiveram candidatos aprovados  
86 em número suficiente para preencher as vagas. Para esses cursos sem candidatos suficientes  
87 para preenchimento das vagas, foi elaborado, no mês de fevereiro, um edital de vagas  
88 remanescentes, em que se considerava o vestibular ou ENEM, independentemente de ter se

89 inscrito para UFSC, os candidatos podiam concorrer as vagas remanescentes. Dessa forma,  
90 foram realizadas duas chamadas do edital de vagas remanescentes e possuímos ainda 339  
91 (trezentos e trinta e nove) vagas não ocupadas de cursos que já esgotaram todas as  
92 possibilidades de ingresso pelas vias internas. Entendemos que uma alternativa seria aderir  
93 especificamente ao Sisu 2014.2 para fazer o preenchimento das vagas remanescentes. Esse  
94 procedimento já foi feito em 2010.2, então repetiríamos aquele procedimento. Indicou que,  
95 no processo Sisu, todos concorrem de acordo com a modalidade em que se inscreveram.  
96 Informou, ainda, que encaminhará ao gabinete da reitoria hoje o processo para que seja  
97 autorizada a mudança específica para este edital de vagas remanescentes exatamente por que  
98 o procedimento que foi feito em 2010 teve mudança desse critério específico em relação às  
99 cotas para que tenhamos condições de preencher essas vagas. Comunicou que a Comissão  
100 Permanente do Vestibular (Coperve) já fez uma minuta de edital de vagas Sisu e que foram  
101 anexados também os cursos que ainda têm vagas a serem preenchidas. São 339 vagas  
102 distribuídas da seguinte forma: Agronomia (Curitibanos), 24 vagas; Arquivologia, 24 vagas;  
103 Biblioteconomia, 11 vagas; Engenharia de Energia (Araranguá), 30 vagas; Engenharia de  
104 Computação (Araranguá), 14 vagas; Engenharia de Transporte e Logística, 12 vagas;  
105 Engenharia Florestal (Curitibanos), 30 vagas; Engenharia Têxtil (Blumenau), 50 vagas;  
106 Matemática (Blumenau), 50 vagas; Matemática (Licenciatura noturno, Florianópolis), 16  
107 vagas; Química (Licenciatura noturno, Blumenau), 50 vagas; Tecnologia da Comunicação e  
108 Informação (Araranguá), 28 vagas. Após, abriu espaço para discussão, sendo que os  
109 conselheiros apresentaram suas considerações. Retomou a palavra para dizer que entende que  
110 são vagas públicas e que é obrigação da instituição fazer a ocupação dessas vagas, ou pelo  
111 menos pensar no conjunto de estratégias que possibilitem a ocupação, mesmo sabendo que  
112 será muito difícil o preenchimento total delas ainda que com a adesão ao Sisu, mas que com  
113 isso estaremos disponibilizando à sociedade essas vagas. Cita que o problema das vagas não  
114 ocupadas não é somente da UFSC, é um problema que está se ampliando com o processo de  
115 expansão das vagas de ensino superior, é uma realidade nacional, e que inclusive um dos  
116 grupos de trabalho do Colegiado de Pró-Reitores de Graduação (Cograd) é o de  
117 preenchimento de vagas ociosas. Explanou que possuímos uma variável que é a expansão,  
118 que criou mais oferta e diminuiu a ampliação do privado via FIES, Prouni e outras  
119 modalidades de egresso e a variável da prova que reprovou muitos candidatos. Continua,  
120 pretende apresentar nessa Câmara a Resolução do vestibular ainda no próximo mês, com  
121 essas várias dimensões que nós, enquanto Câmara de Graduação temos que nos preocupar  
122 daqui para frente. **11. Apresentação de proposta de readequação da resolução das**  
123 **políticas afirmativas.** O Pró-Reitor Adjunto de Graduação iniciou sua fala mencionando a  
124 necessidade de apresentação junto ao Conselho Universitário (CUUn), Resolução que trata da  
125 Política das Ações Afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina. Disse que é uma  
126 resolução que vem sendo pautada anualmente naquela instância porque têm uma disposição  
127 federal de implantação das políticas de cotas dentro da instituição, portanto a cada ano se  
128 fazem necessárias a revisão e a readequação de procedimentos junto ao CUUn. Considera que  
129 chegamos a um momento crucial porque temos que implantar, já para este vestibular, a  
130 definição completa da política de ações afirmativas naquilo que é definido em Lei,  
131 considerando que há uma Lei Federal que define 50% (cinquenta por cento) das vagas, e mais  
132 10% (dez por cento) definido por política interna da UFSC. A proposta da Pró-reitoria de  
133 Graduação (Prograd) é de definir quais serão os critérios até 2022, pois devemos dar  
134 garantias e assegurar minimamente a política interna da UFSC. Continua, o entendimento dos  
135 Movimentos Negros e até mesmo da Comissão de Ações Afirmativas (PAA) da UFSC, é que  
136 tem que ser preservado de alguma maneira os 10% (dez por cento) para negros além da  
137 política de cotas em termos numéricos. A política dos 10% (dez por cento) é sobre o total,  
138 não sobre a metade das vagas. A demanda dos movimentos da Secretaria Municipal e do

139 Governo do Estado é que consigamos preservar 16% (dezesseis por cento) desta população  
 140 que representa 8% (oito por cento) do universo do Estado. Há uma proposta que vem sendo  
 141 discutida junto aos Movimentos Negros e as Secretarias. A Prograd elaborou uma, os  
 142 Movimentos Negros e Secretarias fizeram outra, e em seguida foi costurada uma proposta  
 143 possível para o debate. A intenção de trazer esse tema para a Câmara de Graduação se faz por  
 144 conta da representação dessa Câmara junto àquela instância. O Pró-Reitor Adjunto destacou  
 145 que a ideia não é instruir os conselheiros (as) para a proposta apresentada, e sim relatar que  
 146 será encaminhada ao Conselho Universitário para discussão. Após, o Pró-Reitor Adjunto  
 147 expôs o quadro em que constam as propostas discutidas com os Movimentos Negros e a  
 148 Comissão de Ações Afirmativas (PAA) da UFSC. Procedeu com as informações cabíveis,  
 149 conforme consta do processo encaminhado ao Conselho Universitário. Ao longo do processo,  
 150 houve apresentação de propostas diferenciadas por parte da Prograd, do Movimento Negro e  
 151 da Comissão de Ações Afirmativas, que convergiu na proposta acatada pelo grupo, conforme  
 152 segue abaixo:  
 153

<b>Proposta/critérios</b>	<b>PROGRAD</b>	<b>Comissão de Ações Afirmativas</b>	<b>Movimento Negro</b>	<b>Final</b>
<b>PPI alta renda</b>	10%	12%	14%	16%
<b>PPI baixa renda</b>	10%	12%	14%	16%
<b>Vagas suplementares autodeclarados negros</b>	Limite de 1/curso, preferencialmente para negros de escola pública	260, em qualquer percurso escolar, no limite de 4%/curso	5% reserva de vagas em qualquer percurso escolar	2 vagas, em qualquer percurso escolar
<b>Vagas suplementares povos indígenas</b>	22, no limite de 3/curso	22, no limite de 3/curso	22, no limite de 3/curso	22, no limite de 3/curso
<b>Vagas suplementares comunidades quilombolas</b>	9, no limite de 1/curso, implementação imediata em 2016	9, no limite de 1/curso, implementação progressiva, iniciando em 2016	9, no limite de 1/curso	9, no limite de 1/curso, implementação imediata em 2016

154 Após, o Presidente retomou a palavra, encerrou o debate, agradeceu a presença de todos e  
 155 declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva  
 156 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo  
 157 senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 13 de maio de 2015.

Julian Borba (Presidente) .....

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) .....  
Diogo Peres Netto (Suplente) .....  
Maria Risoleta Freire Marques (Titular) .....  
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente).....  
Paulo Ricardo Berton (Titular) .....  
Sérgio Nunes Melo (Suplente).....  
Áureo Mafra de Moraes (Titular).....  
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) .....  
Ricardo Lucas Pacheco (titular).....  
Nívia Márcia Velho (Suplente).....  
Natacha Eugênia Janata (Titular).....  
Marli Duas de Souza Pinto (Suplente).....  
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular).....  
Maria Eugênia Dominguez (Suplente) .....  
Luciana Cardoso Silveira (Titular) .....  
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente) .....  
Aline Dias da Silveira (Titular).....  
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) .....  
Celso Yuji Matuo (Titular) .....  
Santiago Francisco Yunes (Suplente) .....  
Humberto Pereira Vecchio (Titular).....  
Letícia Albuquerque (Suplente).....  
Fabrício de Souza Neves (Titular).....  
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) .....  
Janaína das Neves (Titular).....  
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente).....  
Ernesto F. Rodrigues Vicente (Titular).....  
Marialice de Moraes (Suplente).....  
André Luis da Silva Leite (Titular).....  
Vladimir Arthur Fey (Suplente).....  
Sônia Maria Hickel Probst (Titular).....  
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente) .....  
Luís Alberto Gómez (Titular) .....  
Hugo Moreira Soares (Suplente).....

Renato Lucas Pacheco (Titular).....  
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente).....  
Frank Augusto Siqueira (Titular).....  
Mario a. Ribeiro Dantas (Suplente).....  
Paulo Roberto Bernardo E Silva (Titular).....  
Camilla Mendes (Suplente).....  
Pedro Westphal Nunes (Titular) .....  
Isaac Kofi Medeiros (Suplente) .....  
Frederico Maragno Reinheimer (Titular).....  
Diego Ossido Alves (Suplente).....  
Alex Sander Zok Faria (Titular).....  
Gabriel Lagoudakis Guerin Reis (Suplente) .....